



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 604/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o Motorista **Mauricio Vitorino da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido do mesmo, a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de junho de 2025.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:652532  
13449

Assinado de forma digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Dados: 2025.06.26 09:05:06 -03'00'

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

